



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.681/2018

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BERNARDO BOURGUIGNON SANTORIO, matrícula nº 032398, para exercer a função de fiscal do contrato nº 005/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI (TV GUARAPARI), CNPJ nº 03.768.464/0001-30, que tem como objeto a contratação de empresa de televisão para a realização de serviços de transmissão, em canal aberto, das sessões ordinárias, extraordinária e solene da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/05/2018.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Maio de 2018.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari